



Prefeitura Municipal
São Gonçalo do Amarante
Gestão Participativa

LEI Nº 557/97

De 19 de maio de 1997.

Denomina Orgão/Prédio Público na localidade de Várzea Redonda no distrito de Serrote, deste Município.

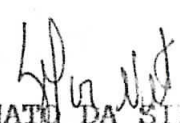
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;

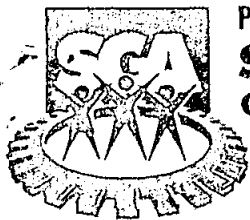
FAÇO saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, aprovou e eu sancionou e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Posto de Saúde FLAVIO BASTOS GRANJEIRO e Posto Telefônico LUCIANO BASTOS GRANJEIRO, o Posto de Saúde e Posto Telefônico existente na localidade de Várzea Redonda, no distrito de Serrote deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 19 de maio de 1997.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 133-E/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso público e pelos demais meios de divulgação de que dispõe o Município, a LEI DE No. 557/97, de 19 de maio de 1997, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 19 dias do mês de maio do ano de 1997.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal